



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara no endereço Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024 e Boletim de Serviços nº 27, de 27 de junho de 2024.

A Comissão analisou os documentos e o desempenho de cada candidato, referente a Etapa 2 - Curso de Formação de Brigada realizada, e após a análise do recurso administrativo apresentado 023441875 e seguindo as orientações do Edital de Seleção 023055472, resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome da Candidata	CPF	Alegação da candidata	Análise da Comissão Local
Daniela Alves Ferreira	***.973.293-**	Correção da nota, transparência sobre a posição na lista de classificação; Divulgação detalhada da pontuação; Outras alegações em relação ao Edital e ao resultado da Etapa 1.	A recorrente interpôs recurso administrativo contra o resultado da Etapa 2, citando critérios em relação à Etapa 1 (TAF/THUFA) e solicitando reavaliação da nota final da Etapa 2, bem como a apresentação da pontuação detalhada por critérios. A Comissão procedeu à análise do recurso, incluindo a planilha de pontuação do Curso de Formação de Brigada 023442057. Em relação à Etapa 1, não cabe apreciação de recurso fora do prazo estabelecido, considerando ainda que o resultado final da Etapa 1 já foi divulgado em Ata 023282623 e a candidata foi devidamente aprovada para a Etapa 2 com a seguinte pontuação: Tempo TAF: 19min 49,58seg e Nota THUFA: 8,0. Em relação à Etapa 2, verificou-se que a pontuação atribuída ao candidato, conforme item 6.1 do Edital: • Manuseio de ferramentas e equipamentos: 1,5 pontos • Manutenção de ferramentas e equipamentos: 1,5 pontos • Desempenho na aula prática: 1,8 pontos • Comportamento e atitude em relação ao grupo: 2,0 pontos • Conhecimentos teóricos: 2,0 pontos • Total: 8,8 pontos Todos os critérios analisados nas etapas do processo seletivo estão claramente descritos no Edital. Após reanálise, não foram identificados erros materiais ou inconsistências na avaliação realizada, mantendo-se a pontuação originalmente atribuída. Dessa forma, a Comissão decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo a classificação da candidata.

2. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência: **(todos que constam nas listas de cotas também devem constar na lista da ampla concorrência).**

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	I	Cadastro reserva	Gleison Rodrigues da Costa	***.029.953-**	9,70	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
02	I	Cadastro reserva	João Paulo de Oliveira	***.541.133-*	9,70	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
03	I	Cadastro reserva	Júlio César do Nascimento Lima	***.518.353-**	9,60	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
04	I	Cadastro reserva	Natanael da Silva Rodrigues	***.663.093-**	9,60	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
05	I	Cadastro reserva	Ermeson Meneses de Sousa	***.451.943-**	9,60	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
06	I	Cadastro reserva	João Paulo Lopes da Silva	***.751.403-**	9,50	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
07	I	Cadastro reserva	Elvis Crecio da Silva Justino	***.363.153-**	9,50	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
08	I	Cadastro reserva	Diego Sousa da Silva	***.010.663-**	9,20	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
09	I	Cadastro reserva	Antonio Michel da Conceição Freitas	***.960.173-**	9,20	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
10	I	Cadastro reserva	José Adriano Sales Pereira	***.225.423-**	9,10	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
11	I	Cadastro reserva	Fernando Neto de Sousa Lopes	***.087.323-**	9,10	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
12	I	Cadastro reserva	Osmair Gomes dos Anjos	***.841.693-**	9,00	Classificado
13	I	Cadastro reserva	Carlos Daniel Couto Moura	***.311.702-**	8,90	Classificado
14	I	Cadastro reserva	Daniela Alves Ferreira	***.973.293-**	8,80	Classificada
15	I	Cadastro reserva	Manoel Bernardino Silva	***.329.893-**	8,70	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
16	I	Cadastro reserva	Benício Emanuel Martins de Paula	***.440.873-**	8,70	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
17	I	Cadastro reserva	Pâmela Oliveira dos Santos	***.533.703-**	8,70	Classificada (desempate: item 6.5.1 do Edital)
18	I	Cadastro reserva	Maria Luiza Teixeira Manso	***.542.583-**	8,50	Classificada
19	I	Cadastro reserva	Luis César da Silva	***.005.073-**	8,30	Classificado
20	I	Cadastro reserva	Francisca Ingrid Lima Alves	***.759.043-**	7,70	Classificada
-	I	Cadastro reserva	Antonio Tarcísio Marcelo da Silva	***.777.783-**	-	Eliminado (item 7.1 do Edital)
-	I	Cadastro reserva	Wellington Bezerra Aguiar	***.109.113-**	-	Eliminado (item 7.1 do Edital)

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	II	Cadastro reserva	Antonio Carlos Braz	***.935.923-**	9,90	Classificado
02	II	Cadastro reserva	Marcelo Leitão Lima	***.521.783-**	9,40	Classificado
03	II	Cadastro reserva	Jarbas Barros da Silva	***.090.073-**	9,20	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
04	II	Cadastro reserva	Francivaldo Nascimento Silva	***.671.093-**	9,20	Classificado (desempate: item 6.5.1 do Edital)
05	II	Cadastro reserva	Francisco Marcelino Silva da Costa	***.674.723-**	9,00	Classificado
06	II	Cadastro reserva	Reginaldo Araújo Sousa	***.798.723-**	8,60	Classificado
-	II	Cadastro reserva	Edimario Lopes da Silva França	***.328.693-**	-	Eliminado (item 7.1 do Edital)
-	II	Cadastro reserva	José Alairton Cardoso Coutinho	***.368.603-**	-	Eliminado (item 7.1 do Edital)

3. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade pretos e pardos:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	I	Cadastro reserva	Fernando Neto de Sousa Lopes	***.087.323-**	9,10	Classificado
02	I	Cadastro reserva	Carlos Daniel Couto Moura	***.311.702-**	8,90	Classificado
03	I	Cadastro reserva	Francisca Ingrid Lima Alves	***.759.043-**	7,70	Classificada

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	II	Cadastro reserva	José Alairton Cardoso Coutinho	***.368.603-**	-	Eliminado (item 7.1 do Edital)

Conforme Edital, itens:

6.5. São critérios de desempate, nesta ordem:

6.5.1. Maior idade.

7.4. Havendo vagas de 24 (vinte quatro) meses serão preenchidas com os candidatos melhor classificados, conforme ordem de convocação. As vagas de 6 (seis) meses serão preenchidas com os seguintes da lista de classificação.

7.5. O candidato aprovado comporá o cadastro reserva.

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da Comissão

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA

Membro da Comissão

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 18/05/2026, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico(a) Ambiental**, em 18/05/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, servidor**, em 18/05/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023441878** e o código CRC **F35C7796**.